

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

R. do Giz, 214 - Centro, São Luís - MA, 65010-680/ Fones: 2106-8300 / 8336 Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br/ gabinete@creama.org.br

PORT Nº 123/2021-GAB/PRESI/CREA-MA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei n° 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar asatividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, doRegimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de fiscais para acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Eng. Civil **Marcus Vinicius Ferreira de Almeida** servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo do CREA/MA, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução do contrato 009/2021/CREA/MA firmado entre o CREA/MA e a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2021.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de Julho de 2021.

Eng. Civil Luis Plécio Soares da Silva

Presidente do CREA-MA